

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 112/2025

PROTOCOLO Nº 1000000183

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE FASE EXTERNA DE CERTAME LICITATÓRIO.

INTERESSADOS: APPA/DEM

Sr. Presidente,

1. Trata-se de abertura de **LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, de forma **ELETRÔNICA**, em que figura como interessada a Diretoria de Engenharia e Manutenção - DEM, visando a “**Contratação de empresa de engenharia para realização, na modalidade semi-integrada, da elaboração dos projetos executivos e prestação de serviços de pavimentação, em Rua Manoel Corrêa, Av. Cel Jose Lobo e Pátio de triagem, com pavimento rígido de concreto e com bloco intertravado, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos**”, conforme termo de referência e demais documentos anexos.

2. Após manifestação da DJU por meio do parecer 51/2025 quanto a possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos, em síntese:

ETAPAS	DOCUMENTO
Parecer Jurídico de fase interna	Presente

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

Aprovação do CONSAD	Presente
Publicação no Diário Oficial	Presente
Análise de propostas e habilitação	Presente
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente

3. Compulsando o documento que contém o histórico da sessão é possível verificar que todos os proponentes ofertaram preços superiores ao valor máximo admitido pela APPA para a contratação, sendo que nenhuma das licitantes aceitou executar o objeto pelo preço máximo admitido pela APPA.

4. Cumpridos os ritos editalícios, o protocolo retornou à DJU para manifestação.

5. Através da análise dos autos, verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA.

6. Ante o exposto, submetemos o protocolo em tela ao crivo da autoridade superior para que, se assim entender, de acordo com a conveniência e oportunidade, formalize a homologação do resultado da LE nº 183/2025, declarando seu resultado como **FRACASSADO**, sugerindo-se por fim que, após a publicação do resultado, seja devolvido

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA

o protocolo ao setor requisitante para avaliação da necessidade da contratação e verificação da possibilidade de republicação do edital.

Paranaguá, 31 de maio de 2025.

VITÓRIA MASS SPISILA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Assinado digitalmente

MATEUS DO NASCIMENTO EDUVIRGES
ANALISTA PORTUÁRIO - ADVOGADO
Assinado digitalmente

RODRIGO DI PIERO MENDES
PROCURADOR JURÍDICO CONSULTIVO
Assinado digitalmente

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO
Assinado digitalmente



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 065/2025.

Documento: **DESPACHOFASEEXTERNASERVICOSDEPAVIMENTACAOFACASSADOSAP1000000183.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Di Piero Mendes (XXX.420.919-XX)** em 02/06/2025 09:00, **Mateus do Nascimento Eduvirges (XXX.429.269-XX)** em 02/06/2025 09:33 Local: APPA/DJU.

Assinatura Simples realizada por: **Vitoria Mass Spisila (XXX.221.968-XX)** em 31/05/2025 15:38, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 02/06/2025 08:13.

Inserido ao documento **1.128.365** por: **Vitoria Mass Spisila** em: 31/05/2025 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b0ad58f84e9ff0bef411acd460d78670.